



Fundação AMAZONPREV

AMAZONPREV – Executivo Militares
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	05
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	22
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	23
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	28
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	29
9. Dados Financeiros Adicionais.....	31
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	32
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	33
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	36
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	38
14. Parecer Atuarial.....	45

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Poder Executivo Militares, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017, 192/2018 e 201/2019 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Poder Executivo Militares do Governo do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo e os militares do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Militares do Governo do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2018.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

De acordo com os critérios de crítica de dados descritos acima, não foram identificadas inconsistências na base de dados fornecidos para a elaboração dos cálculos atuariais.

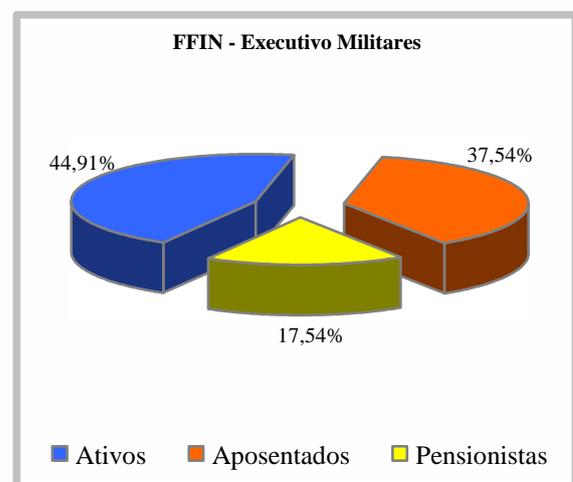
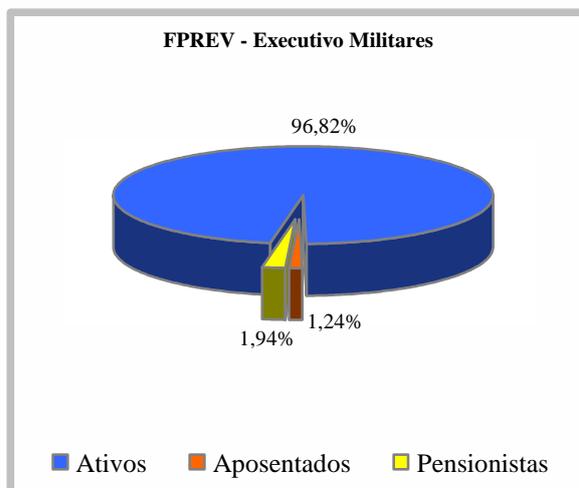
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	5.485	70	110	5.665
FFIN – Financeiro	3.735	3.122	1.459	8.316
Total	9.220	3.192	1.569	13.981

Gráfico I – *Servidores do Executivo Militares por Categoria:*



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo Militares – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	8.110	1.110	9.220
Idade Média	40,5	38,3	40,2
Tempo de INSS Anterior(*)	1,4	1,3	1,4
Tempo de Serviço Público	15,6	13,5	15,3
Tempo de Serviço Total	17,0	14,8	16,7
Diferimento Médio(**)	14,8	11,9	14,4
Remuneração Média (R\$)	7.861,55	7.556,59	7.824,83

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo Militares – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	4.725	760	5.485
Idade Média	35,5	35,1	35,4
Tempo de INSS Anterior(*)	1,6	1,5	1,6
Tempo de Serviço Público	9,4	9,3	9,4
Tempo de Serviço Total	11,0	10,8	11,0
Diferimento Médio(**)	20,8	15,9	20,1
Remuneração Média (R\$)	7.039,10	7.007,13	7.034,67

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo Militares – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	3.385	350	3.735
Idade Média	47,5	45,1	47,3
Tempo de INSS Anterior(*)	1,2	1,0	1,2
Tempo de Serviço Público	24,2	22,5	24,0
Tempo de Serviço Total	25,4	23,5	25,2
Diferimento Médio(**)	6,4	3,1	6,1
Remuneração Média (R\$)	9.009,57	8.749,70	8.985,22

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Executivo Militares por Fundo:

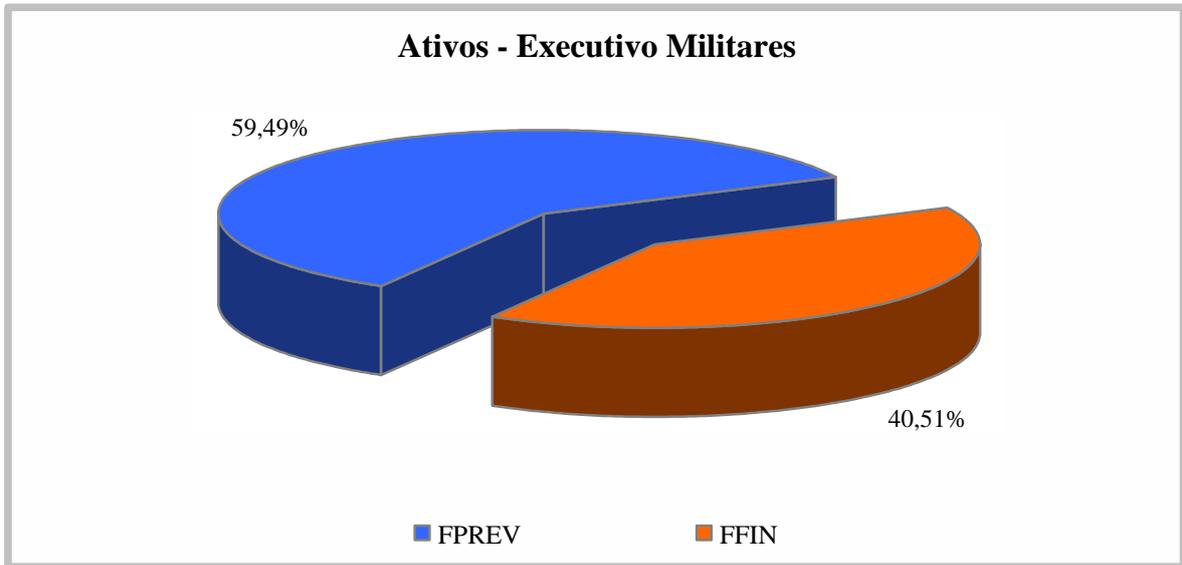


Gráfico III – Servidores Ativos do Executivo Militares por Sexo e Fundo:

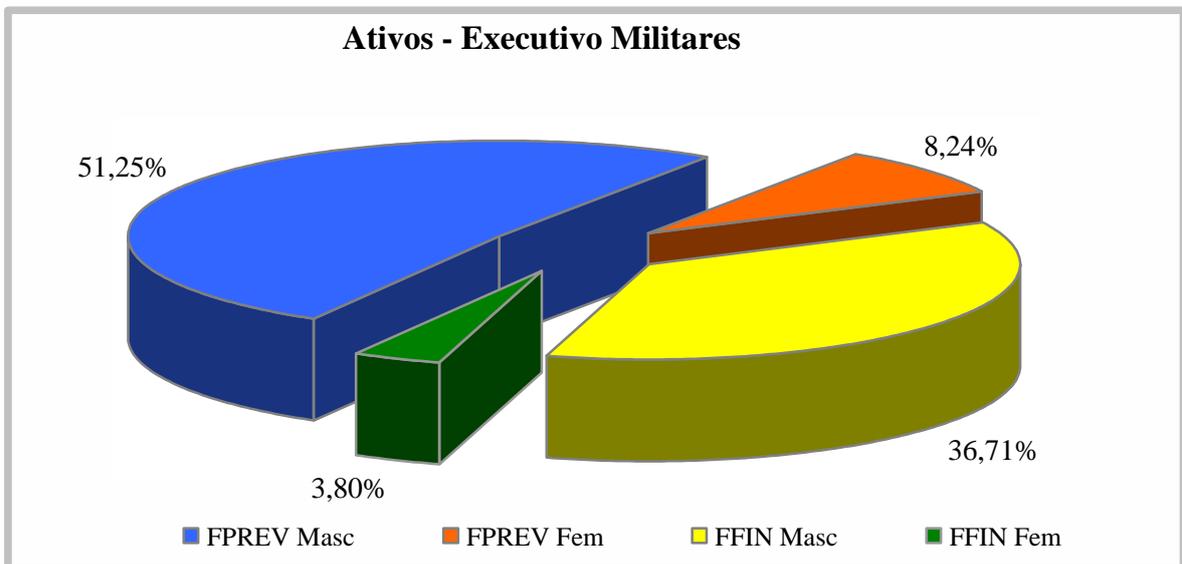


Gráfico IV – Servidores Ativos do Executivo Militares por Fundo e Sexo:

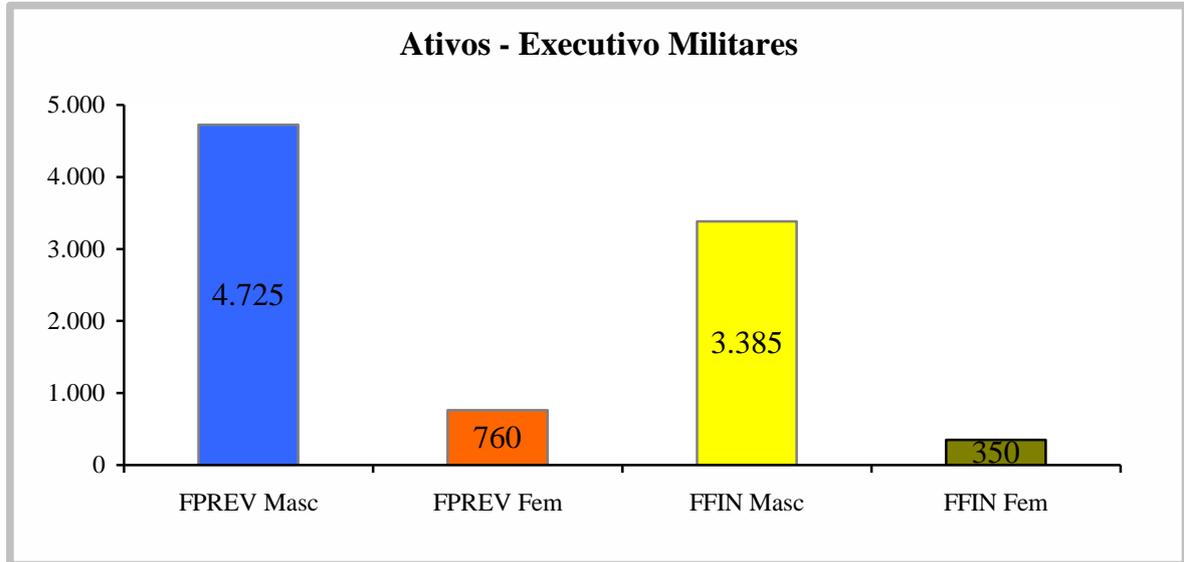


Gráfico V – Aposentados do Executivo Militares por Fundo:



Gráfico VI – Aposentados do Executivo Militares por Fundo e Sexo:

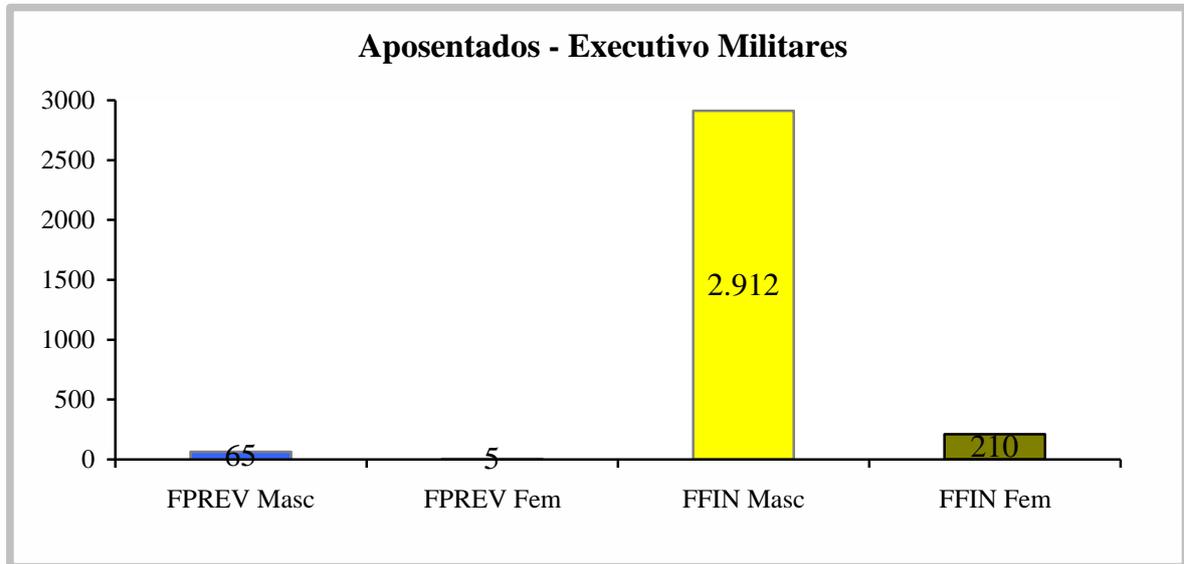
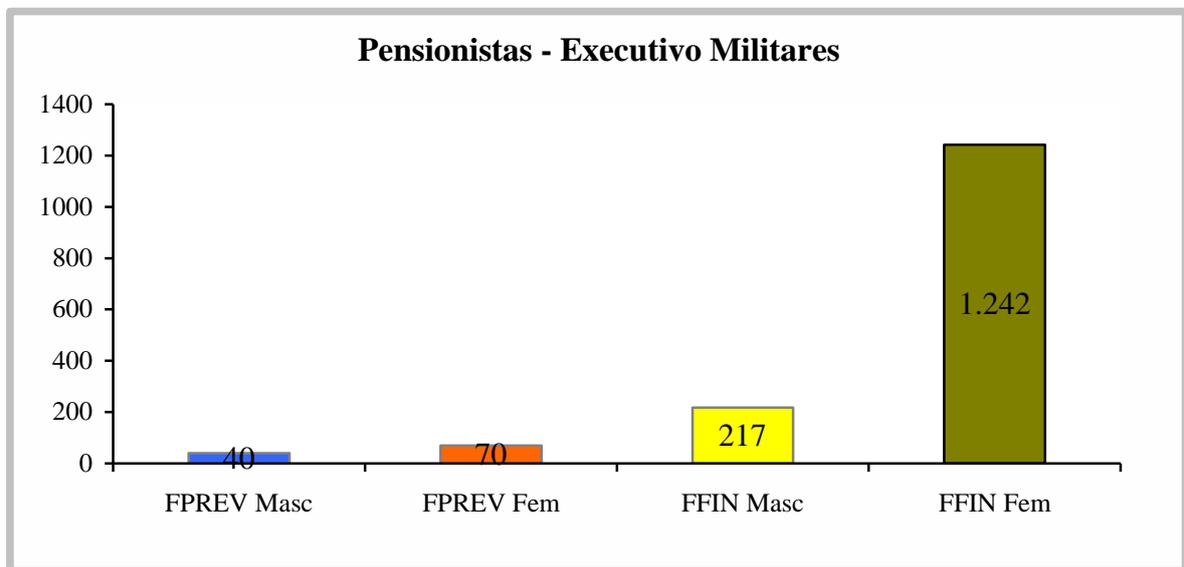


Gráfico VII – Pensionistas do Executivo Militares por Fundo e Sexo:



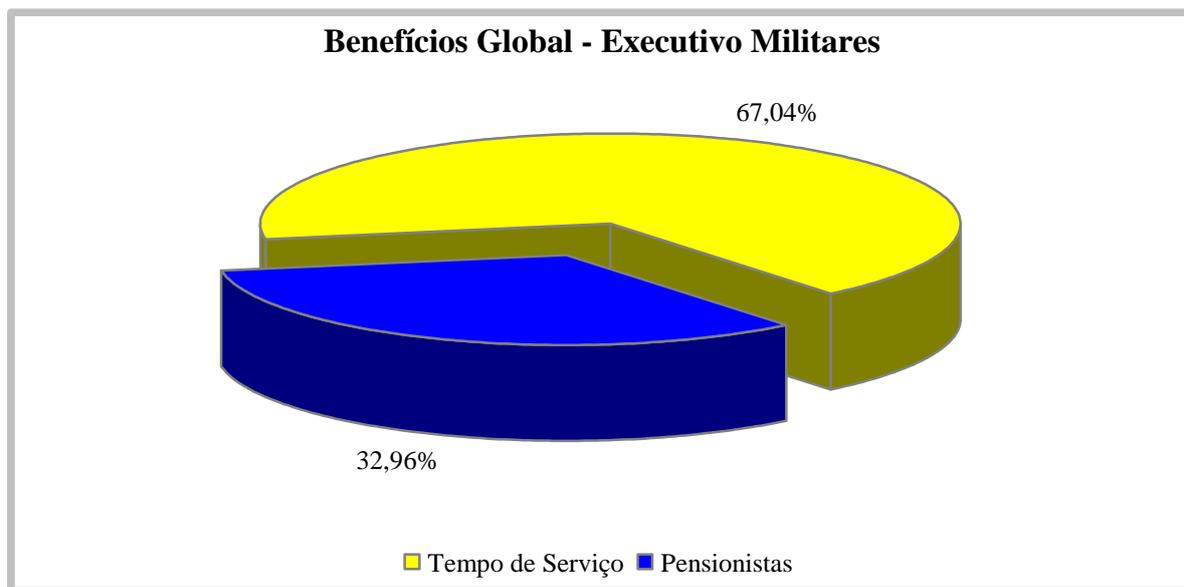
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo Militares – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	2.977	215	3.192
	Idade Média	61,4	55,4	61,0
	Benef. Médio (R\$)	9.092,99	9.539,95	9.123,09
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	257	1.312	1.569
	Idade Média	19,6	54,8	49,0
	Benef. Médio (R\$)	2.635,28	4.785,25	4.433,09
Total Geral	Nº. Servidores	3.234	1.527	4.761
	Idade Média	58,0	54,9	57,0
	Benef. Médio (R\$)	8.579,80	5.454,70	7.577,49

(*) Número de Instituidores = 1.167

Gráfico VIII – Benefícios do Executivo Militares por Tipo – Global:



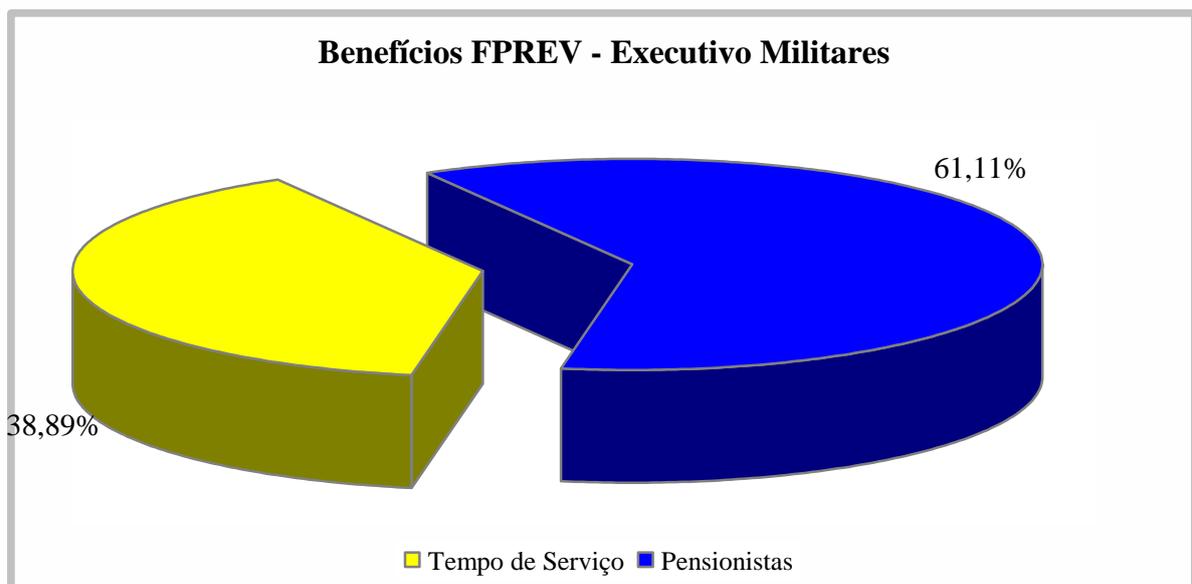
4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo Militares – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	65	5	70
	Idade Média	44,9	45,0	44,9
	Benef. Médio (R\$)	7.102,40	8.797,42	7.223,48
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	40	70	110
	Idade Média	14,9	25,2	21,4
	Benef. Médio (R\$)	1.962,04	1.846,47	1.888,49
Total Geral	Nº. Servidores	105	75	180
	Idade Média	33,5	26,5	30,6
	Benef. Médio (R\$)	5.144,17	2.309,87	3.963,21

(*) Número de Instituidores = 52

Gráfico IX – Benefícios do Executivo Militares por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo Militares – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	2.912	210	3.122
	Idade Média	61,7	55,6	61,3
	Benef. Médio (R\$)	9.137,42	9.557,63	9.165,68
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	217	1.242	1.459
	Idade Média	20,4	56,5	51,1
	Benef. Médio (R\$)	2.759,39	4.950,88	4.624,93
Total Geral	Nº. Servidores	3.129	1.452	4.581
	Idade Média	58,9	56,4	58,1
	Benef. Médio (R\$)	8.695,09	5.617,14	7.719,50

(*) Número de Instituidores = 1.115

Gráfico X – Benefícios do Executivo Militares por Tipo – FFIN:

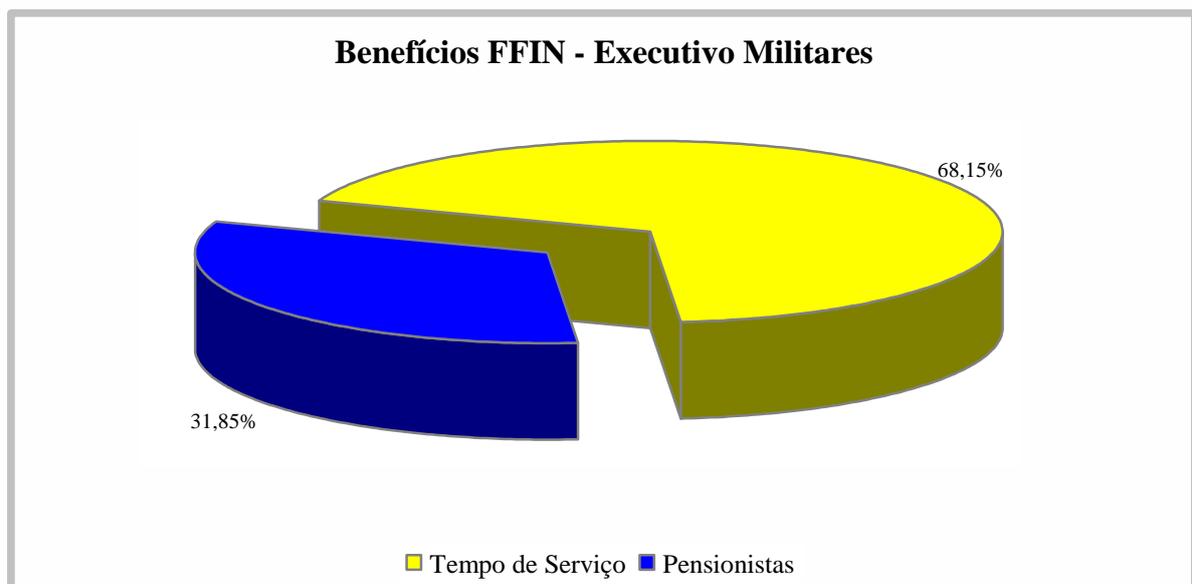


Gráfico XI – *Número de Ativos do Executivo Militares por Idade e Sexo:*

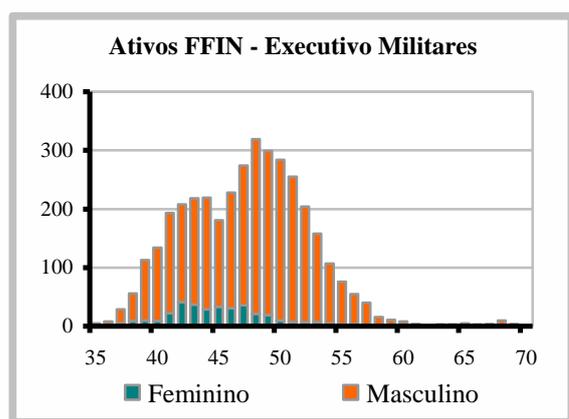
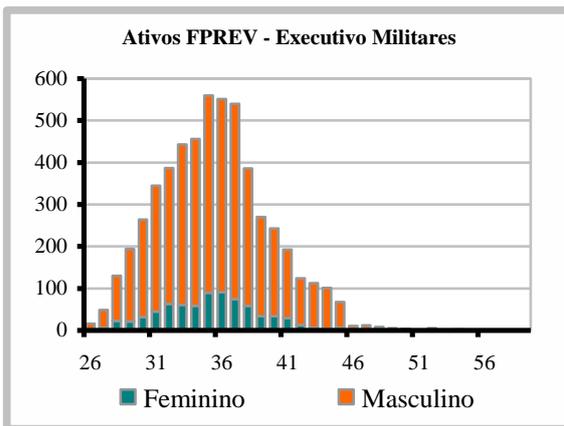
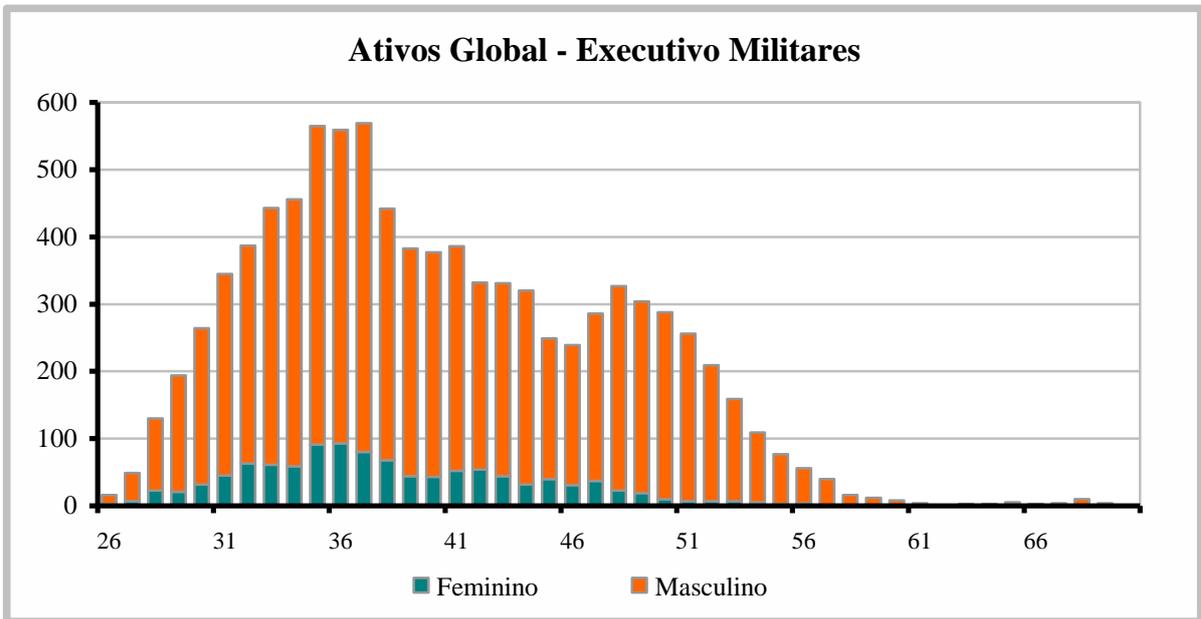
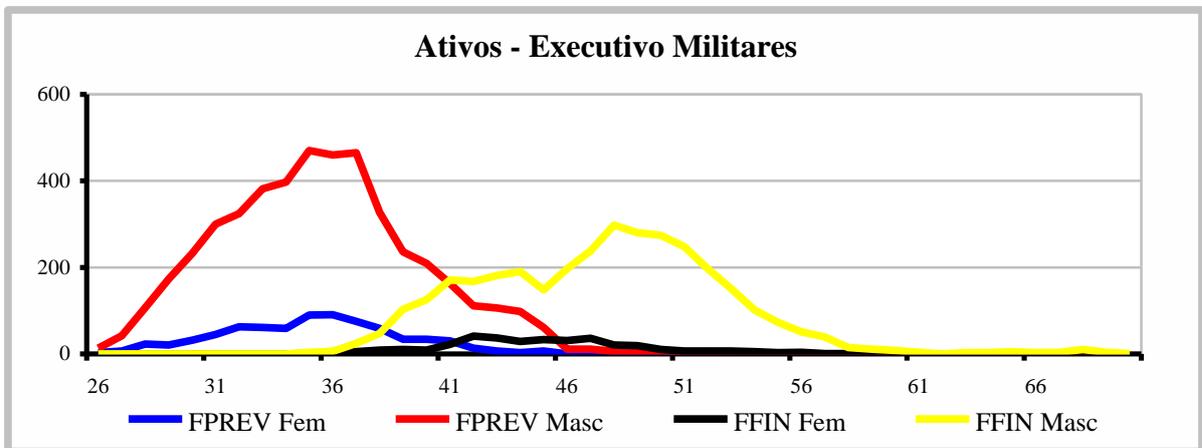


Gráfico XII – *Ativos do Executivo Militares por Fundo, Idade e Sexo:*

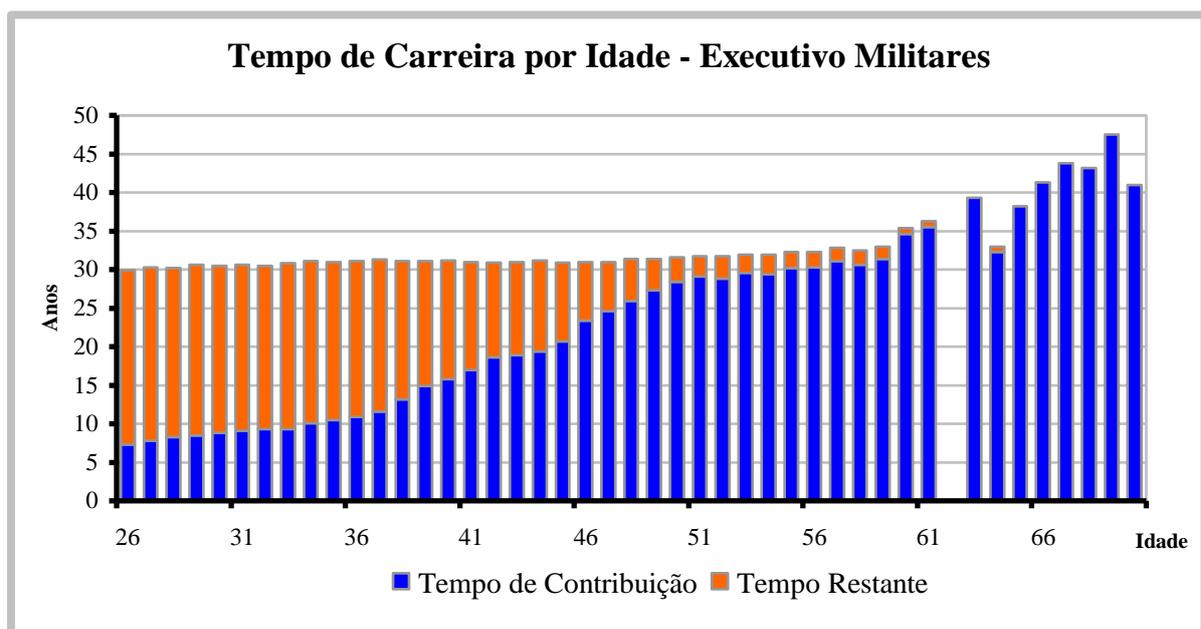


4.8. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Executivo Militares por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	20,7	10,2	30,9
19	0,0	0,0	0,0	46	23,4	7,6	31,0
20	0,0	0,0	0,0	47	24,6	6,4	31,0
21	0,0	0,0	0,0	48	25,9	5,5	31,5
22	0,0	0,0	0,0	49	27,3	4,1	31,5
23	0,0	0,0	0,0	50	28,4	3,2	31,6
24	0,0	0,0	0,0	51	29,1	2,6	31,7
25	0,0	0,0	0,0	52	28,8	2,9	31,8
26	7,3	22,6	29,9	53	29,6	2,3	31,9
27	7,8	22,5	30,2	54	29,4	2,5	31,9
28	8,3	21,9	30,2	55	30,2	2,1	32,3
29	8,5	22,1	30,6	56	30,3	2,0	32,3
30	8,8	21,7	30,5	57	31,1	1,7	32,8
31	9,1	21,5	30,6	58	30,6	1,9	32,6
32	9,3	21,2	30,6	59	31,4	1,6	33,0
33	9,3	21,5	30,8	60	34,6	0,8	35,4
34	10,1	21,0	31,1	61	35,5	0,8	36,3
35	10,5	20,5	31,0	62	0,0	0,0	0,0
36	10,9	20,2	31,1	63	39,3	0,0	39,3
37	11,6	19,7	31,3	64	32,3	0,7	33,0
38	13,2	17,9	31,1	65	38,2	0,0	38,2
39	14,9	16,2	31,1	66	41,3	0,0	41,3
40	15,8	15,4	31,2	67	43,8	0,0	43,8
41	17,0	14,0	31,0	68	43,2	0,0	43,2
42	18,6	12,3	30,9	69	47,5	0,0	47,5
43	18,9	12,1	31,0	70	41,0	0,0	41,0
44	19,4	11,8	31,2	Total	16,7	14,4	31,2

Gráfico XIII – *Ativos do Executivo Militares por Tempo de Carreira – Global:*



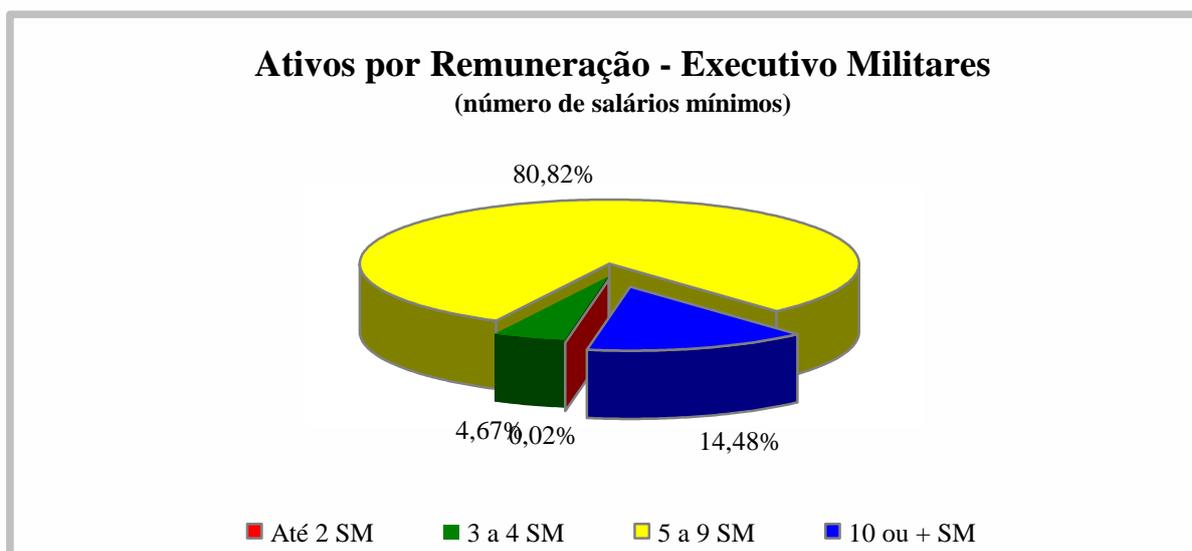
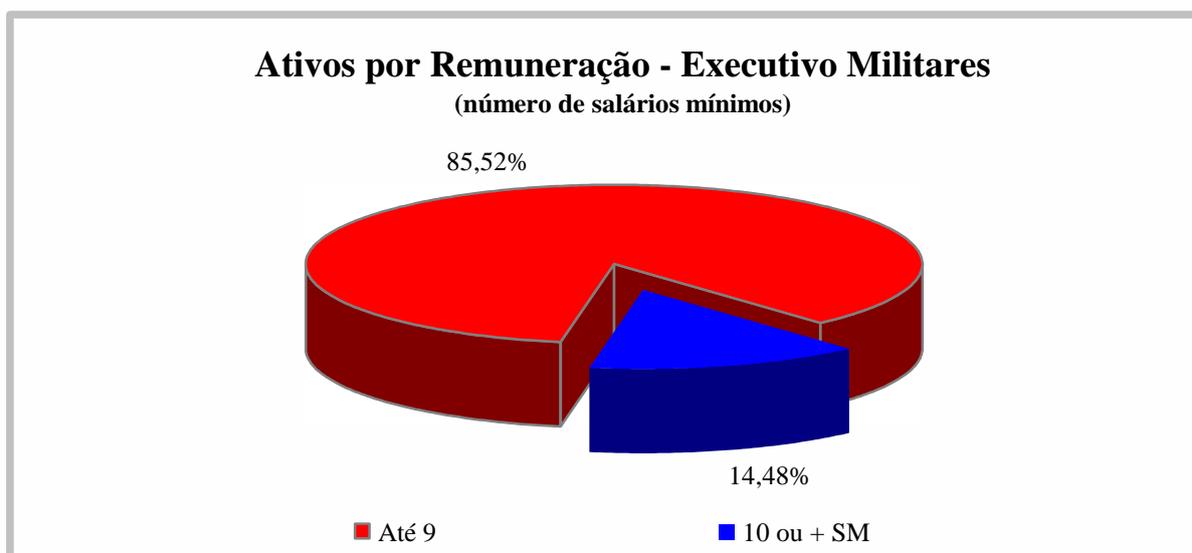
4.9. Ativos do Executivo Militares por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	2
De 3 a 4 Salários Mínimos	431
De 5 a 9 Salários Mínimos	7.452
10 ou mais Salários Mínimos	1.335
Total	9.220

(*) Valor atual do salário-mínimo R\$998,00.

Gráfico XIV – Ativos do Executivo Militares por Faixa de Remuneração – Global:



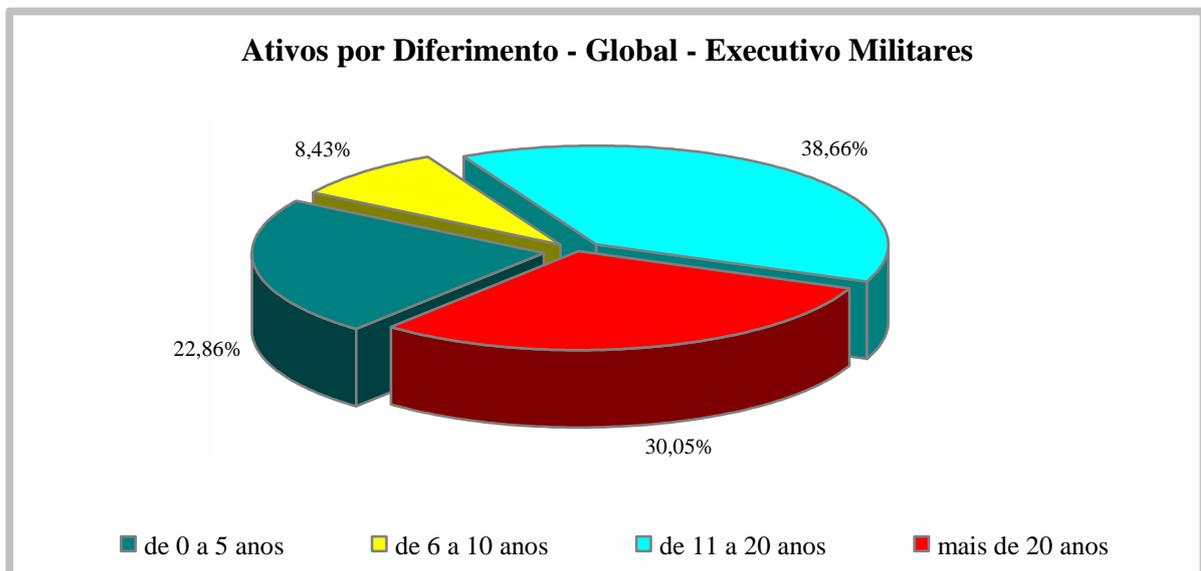
4.10. Médias dos Ativos do Executivo Militares Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2019

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	0	379	379
Idade Média	0,0	53,4	53,4
Tempo de Serviço Total	0,0	32,0	32,0
Remuneração Média (R\$)	0,00	9.691,53	9.691,53

(*) *Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.*

Gráfico XVI – Ativos do Executivo Militares por prazo de Diferimento:





4.12. Aposentadorias Programadas do Executivo Militares – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	-	-	-	-	5.485
2020	-	-	-	-	-	5.485
2021	-	-	-	-	-	5.485
2022	-	-	-	-	-	5.485
2023	-	-	-	-	-	5.485
2024	-	-	-	-	-	5.485
2025	-	-	-	1	1	5.484
2026	-	-	-	-	-	5.484
2027	-	-	-	-	-	5.484
2028	-	-	-	-	-	5.484
2029	-	-	-	28	28	5.456
2030	-	-	-	82	82	5.374
2031	-	-	-	2	2	5.372
2032	-	-	-	8	8	5.364
2033	-	-	-	104	104	5.260
2034	-	-	-	440	440	4.820
2035	-	-	-	511	511	4.309
2036	-	-	-	196	196	4.113
2037	-	-	-	38	38	4.075
2038	-	-	-	879	879	3.196
2039	-	-	-	425	425	2.771
2040	-	-	-	31	31	2.740
2041	-	-	-	1.766	1.766	974
2042	-	-	-	177	177	797
2043	-	-	-	227	227	570
2044	-	-	-	480	480	90
2045	-	-	-	71	71	19
2046	-	-	-	4	4	15
2047	-	-	-	2	2	13
2048	-	-	-	13	13	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	5.485	5.485	-

(*): Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



4.13. Aposentadorias Programadas do Executivo Militares – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	-	-	379	379	3.356
2020	-	-	-	190	190	3.166
2021	-	-	-	307	307	2.859
2022	-	-	-	501	501	2.358
2023	-	-	-	371	371	1.987
2024	-	-	-	360	360	1.627
2025	-	-	-	17	17	1.610
2026	-	-	-	39	39	1.571
2027	-	-	-	193	193	1.378
2028	-	-	-	198	198	1.180
2029	-	-	-	301	301	879
2030	-	-	-	419	419	460
2031	-	-	-	342	342	118
2032	-	-	-	-	-	118
2033	-	-	-	118	118	-
2034	-	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	3.735	3.735	-

^(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVII – Aposentadorias Programadas de Ativos do Executivo Militares:

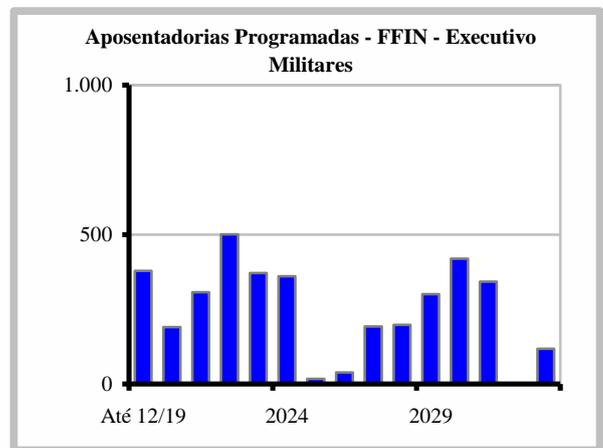
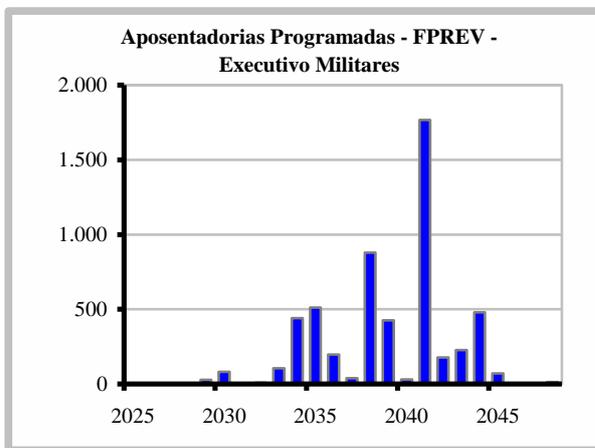
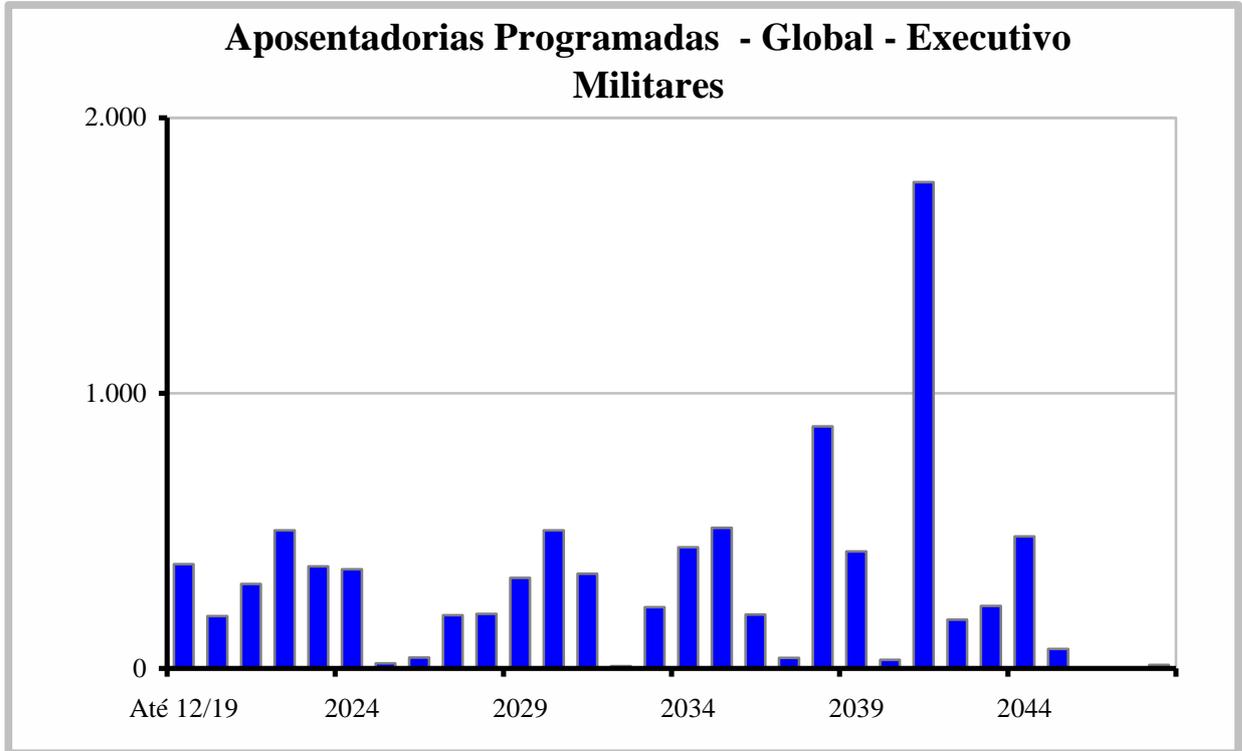


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Executivo Militares por Fundo:

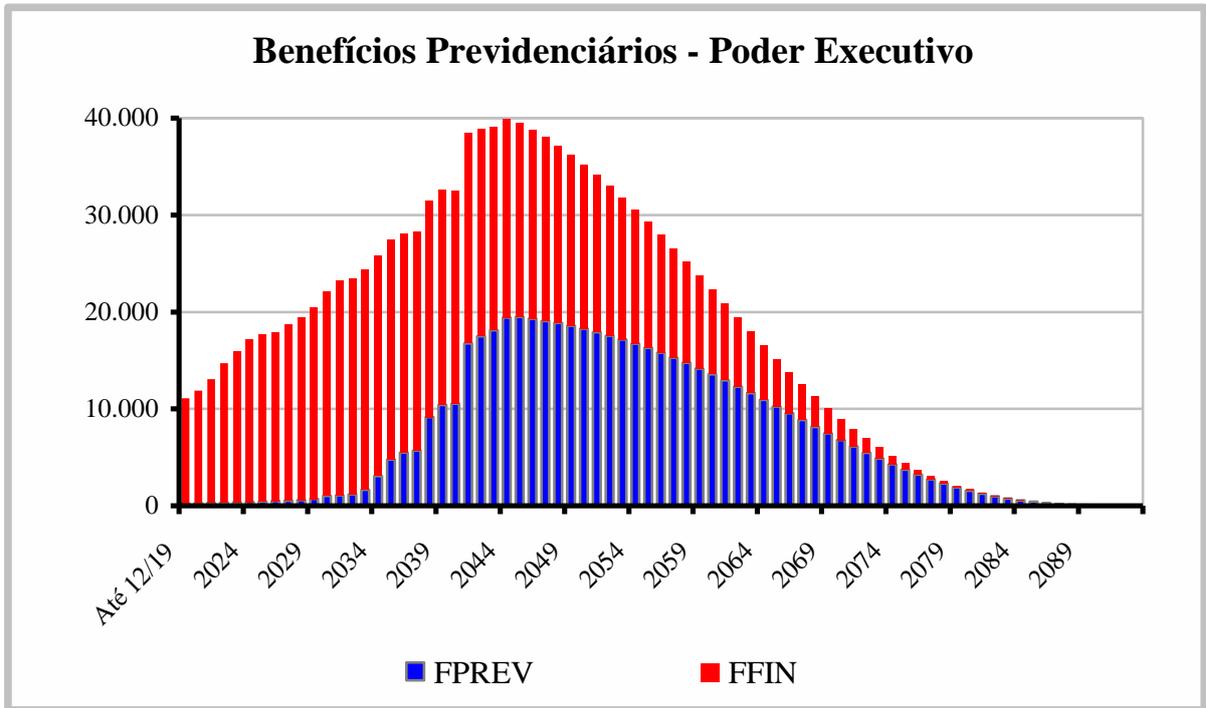
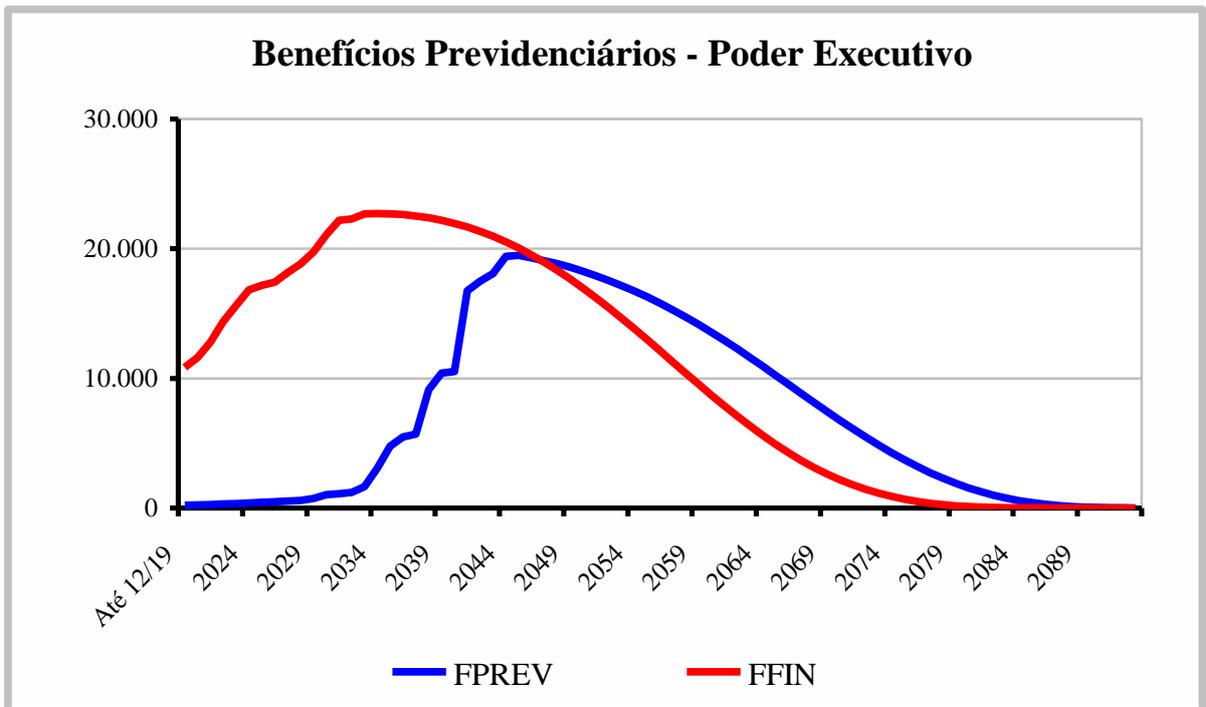


Gráfico XIX – Número de Benefícios do Executivo Militares por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 16/12/98 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos



Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos

Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Executivo Militares, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Executivo Militares do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2019.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Executivo Militares com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 5,88% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 5,88% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tábua de **Mortalidade Geral** e da **Taxa de Juros e Desconto Atuarial** é anual e obrigatória em atendimento ao art. 21 e 26 da Portaria 464/2018, que “*dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.*”

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2019 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	0,00
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	0,00

9.2. Situação Patrimonial do FFIN – Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00
Total	0,00



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Executivo Militares, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo Militares admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).



11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Poder Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	113.943.379,01	-	113.943.379,01
2) Pensão por Morte	51.586.256,83	-	51.586.256,83
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	7.673.728,92	-	7.673.728,92
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	173.203.364,76	-	173.203.364,76
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	-	-	-
6) Aposentadoria Especial de Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	-	-	-
8) Aposentadoria do Militar	3.410.896.952,29	-	3.410.896.952,29
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	244.349.163,66	-	244.349.163,66
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	3.655.246.115,95	-	3.655.246.115,95
11) Pensão por Morte de Ativo	193.428.242,54	-	193.428.242,54
12) Pensão por Morte de Inválido	9.402.461,07	-	9.402.461,07
13) Aposentadoria por Invalidez	143.517.509,43	-	143.517.509,43
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	346.348.213,04	-	346.348.213,04
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	4.001.594.328,99	-	4.001.594.328,99
16) Custo Total (4+15)	4.174.797.693,75	-	4.174.797.693,75
Valor Atual da Folha Futura	7.650.004.167,62	-	7.650.004.167,62

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 5,88% ao ano.

Em atendimento a Portaria 464/2018 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Poder Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	0,00%	0,00%
2) Aposentadorias de Professores	0,00%	0,00%
3) Aposentadorias por Idade	0,00%	0,00%
4) Aposentadorias dos Militares	44,59%	25,49%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	3,19%	1,85%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	47,78%	27,34%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
7) Pensão por Morte de Ativo	2,53%	1,55%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,12%	0,07%
9) Aposentadoria por Invalidez	1,88%	1,14%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	4,53%	2,76%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	52,31%	30,10%
12) Benefícios Concedidos	2,26%	
13) Custo Total (11+12)	54,57%	

Observação: Folha Futura R\$7.650.004.167,62 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria dos Militares (R\$3.410.896.952,29) / Folha Salarial Futura (R\$7.650.004.167,62) = 44,59%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2019 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balço Atuarial – Poder Executivo Militares do FPREV Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	1.836.001.000,23	Aposentadorias	113.943.379,01
Sobre Benefícios	561.960.169,96	Pensões	59.259.985,75
Compensação Financeira	33.077.898,98	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	3.554.414.461,72
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	447.179.867,27
Déficit Atuarial	1.743.758.624,58	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	4.174.797.693,75	TOTAL	4.174.797.693,75

11.3. Balço Atuarial – Poder Executivo Militares do FPREV Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	2.142.001.166,94	Aposentadorias	113.943.379,01
Sobre Benefícios	655.620.198,31	Pensões	59.259.985,75
Compensação Financeira	33.077.898,98	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	3.554.414.461,72
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	447.179.867,27
Déficit Atuarial	1.344.098.429,52	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	4.174.797.693,75	TOTAL	4.174.797.693,75



No quadro 11.4 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Poder Executivo Militares representa R\$2.431.039.069,17 como o custo atual dos benefícios representa R\$4.174.797.693,75 o plano apresenta um déficit atuarial de R\$1.743.758.624,58. Este déficit representa 22,79% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV.

Para a estimativa do valor da Compensação Financeira, foram consideradas as limitações impostas pela Portaria 464/2018, que trata das normas para realização das avaliações atuariais. Este valor que representa 0,79% do custo total é uma projeção conservadora desta receita, uma vez que a legislação permite uma estimativa de até 10% do custo, mesmo no caso da base de dados de tempos anteriores estiver incompleta ou inconsistente.



12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Poder Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	10.481.011.775,86
2) Pensão por Morte	2.802.454.330,04
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.241.209.236,00
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	14.524.675.341,90
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	-
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	-
8) Aposentadoria do Militar	20.511.914.474,73
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2.360.119.811,73
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	22.872.034.286,46
11) Pensão por Morte de Ativo	168.458.938,92
12) Pensão por Morte de Inválido	17.315.420,31
13) Aposentadoria por Invalidez	216.443.414,16
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	402.217.773,39
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	23.274.252.059,85
16) Custo Total (4+15)	37.798.927.401,75

12.2. Balanço Atuarial – Poder Executivo Militares do FFIN Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	676.857.206,41	Aposentadorias	10.481.011.775,86
Sobre Benefícios	5.485.520.704,51	Pensões	4.043.663.566,04
Compensação Financeira	121.088.892,41	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	20.728.357.888,89
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	2.545.894.170,96
Déficit Atuarial	31.515.460.598,42	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	37.798.927.401,75	TOTAL	37.798.927.401,75



12.3. Balanço Atuarial – Poder Executivo Militares do FFIN Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	789.666.740,82	Aposentadorias	10.481.011.775,86
Sobre Benefícios	6.399.774.155,08	Pensões	4.043.663.566,04
Compensação Financeira	121.088.892,41	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	20.728.357.888,89
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	2.545.894.170,96
Déficit Atuarial	30.488.397.613,44	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	37.798.927.401,75	TOTAL	37.798.927.401,75

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$, como o valor atual dos direitos representa R\$6.283.466.803,33, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$31.515.460.598,42.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 95 anos, com fluxo anual previsto para os próximos anos no quadro 13.2, páginas 40 e 41.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Executivo Militares está prevista no parágrafo único do art. 27 da Portaria 464/2018. Este déficit é de inteira responsabilidade do Executivo Militares do Estado do Amazonas e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.



13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Poder Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	125.068.028,32	10.558.314,17	114.509.714,15	114.509.714,15
2021	136.029.350,75	11.946.884,40	124.082.466,35	238.592.180,50
2022	147.681.728,13	13.403.329,03	134.278.399,10	372.870.579,61
2023	160.062.330,61	14.986.908,18	145.075.422,43	517.946.002,04
2024	173.206.392,44	16.739.901,72	156.466.490,72	674.412.492,76
2025	187.148.948,57	18.639.614,04	168.509.334,53	842.921.827,29
2026	201.928.801,14	20.558.498,08	181.370.303,06	1.024.292.130,35
2027	217.591.211,57	22.790.522,04	194.800.689,53	1.219.092.819,89
2028	234.167.219,50	25.217.919,97	208.949.299,53	1.428.042.119,42
2029	251.695.293,15	27.859.898,77	223.835.394,38	1.651.877.513,80
2030	269.748.756,32	35.042.895,76	234.705.860,56	1.886.583.374,36
2031	287.598.557,78	48.738.552,11	238.860.005,67	2.125.443.380,04
2032	307.080.151,46	52.296.238,31	254.783.913,15	2.380.227.293,18
2033	327.535.784,22	56.931.853,68	270.603.930,54	2.650.831.223,72
2034	347.261.123,78	78.066.440,82	269.194.682,96	2.920.025.906,68
2035	361.491.829,01	146.086.577,25	215.405.251,76	3.135.431.158,45
2036	371.240.135,05	226.508.865,35	144.731.269,70	3.280.162.428,14
2037	381.028.973,07	261.147.642,52	119.881.330,55	3.400.043.758,70
2038	391.844.182,46	271.000.657,91	120.843.524,55	3.520.887.283,25
2039	389.113.299,36	434.098.784,93	(44.985.485,57)	3.475.901.797,68
2040	382.974.732,88	494.412.682,16	(111.437.949,28)	3.364.463.848,40
2041	378.522.924,16	500.334.161,60	(121.811.237,44)	3.242.652.610,96
2042	346.049.493,79	796.621.470,01	(450.571.976,22)	2.792.080.634,74
2043	316.880.901,01	831.342.264,58	(514.461.363,57)	2.277.619.271,17
2044	283.087.736,55	859.799.555,19	(576.711.818,64)	1.700.907.452,54
2045	241.456.483,35	923.107.235,86	(681.650.752,51)	1.019.256.700,03
2046	199.035.266,92	926.208.762,94	(727.173.496,02)	292.083.204,01
2047	154.682.684,95	917.006.781,90	(762.324.096,95)	-
2048	135.787.519,30	906.248.517,61	(770.460.998,31)	-
2049	133.759.307,26	895.838.892,64	(762.079.585,38)	-
2050	131.711.044,36	882.261.568,40	(750.550.524,04)	-
2051	129.478.683,19	867.495.092,24	(738.016.409,05)	-
2052	127.051.726,19	851.473.554,90	(724.421.828,71)	-
2053	124.420.670,33	834.136.370,94	(709.715.700,61)	-
2054	121.577.857,58	815.430.330,84	(693.852.473,26)	-
2055	118.518.254,69	795.314.215,96	(676.795.961,27)	-
2056	115.239.399,49	773.760.661,52	(658.521.262,03)	-
2057	111.741.073,20	750.756.439,12	(639.015.365,92)	-

continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	108.025.854,63	726.305.690,29	(618.279.835,66)	-
2059	104.099.143,15	700.434.230,20	(596.335.087,05)	-
2060	99.969.978,68	673.191.188,98	(573.221.210,30)	-
2061	95.650.864,84	644.648.368,06	(548.997.503,22)	-
2062	91.158.836,47	614.906.666,25	(523.747.829,78)	-
2063	86.514.945,64	584.098.475,94	(497.583.530,30)	-
2064	81.744.204,81	552.383.129,23	(470.638.924,42)	-
2065	76.874.527,00	519.942.801,81	(443.068.274,81)	-
2066	71.936.306,39	486.978.471,96	(415.042.165,57)	-
2067	66.961.976,62	453.706.935,51	(386.744.958,89)	-
2068	61.985.026,06	420.354.058,09	(358.369.032,03)	-
2069	57.039.538,40	387.151.994,64	(330.112.456,24)	-
2070	52.159.103,60	354.331.325,60	(302.172.222,00)	-
2071	47.376.664,36	322.118.832,48	(274.742.168,12)	-
2072	42.723.706,96	290.732.624,78	(248.008.917,82)	-
2073	38.229.891,41	260.378.863,26	(222.148.971,85)	-
2074	33.922.845,49	231.249.749,36	(197.326.903,87)	-
2075	29.827.866,05	203.521.594,41	(173.693.728,36)	-
2076	25.967.809,51	177.353.912,44	(151.386.102,93)	-
2077	22.362.762,74	152.887.222,14	(130.524.459,40)	-
2078	19.029.666,43	130.240.590,84	(111.210.924,41)	-
2079	15.981.642,99	109.507.086,30	(93.525.443,31)	-
2080	13.227.423,54	90.750.039,50	(77.522.615,96)	-
2081	10.771.509,13	74.004.027,35	(63.232.518,22)	-
2082	8.614.429,26	59.276.345,43	(50.661.916,17)	-
2083	6.752.168,61	46.543.231,01	(39.791.062,40)	-
2084	5.175.733,65	35.746.746,58	(30.571.012,93)	-
2085	3.871.011,96	26.794.080,24	(22.923.068,28)	-
2086	2.818.309,95	19.554.137,80	(16.735.827,85)	-
2087	1.992.035,21	13.856.439,17	(11.864.403,96)	-
2088	1.362.157,48	9.500.308,01	(8.138.150,53)	-
2089	897.025,75	6.273.205,43	(5.376.179,68)	-
2090	565.970,64	3.968.101,35	(3.402.130,71)	-
2091	340.359,83	2.390.929,01	(2.050.569,18)	-
2092	194.123,88	1.364.473,20	(1.170.349,32)	-
2093	104.526,83	733.451,10	(628.924,27)	-
2094	53.053,46	370.273,81	(317.220,35)	-
2095	25.488,37	176.029,75	(150.541,38)	-



13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Poder Executivo Militares:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	142.333.920,03	516.020.391,58	(373.686.471,55)	-
2021	144.051.448,60	552.159.754,67	(408.108.306,07)	-
2022	143.681.249,21	607.500.172,32	(463.818.923,11)	-
2023	139.912.731,17	683.962.772,94	(544.050.041,77)	-
2024	138.294.390,97	742.036.762,38	(603.742.371,41)	-
2025	136.843.106,02	799.700.478,90	(662.857.372,88)	-
2026	141.129.259,47	815.637.152,90	(674.507.893,43)	-
2027	144.898.812,32	828.454.259,08	(683.555.446,76)	-
2028	146.131.260,99	862.859.918,42	(716.728.657,43)	-
2029	147.073.869,98	894.288.940,26	(747.215.070,28)	-
2030	146.215.963,89	938.236.390,47	(792.020.426,58)	-
2031	143.160.517,30	1.001.179.867,72	(858.019.350,42)	-
2032	141.026.291,82	1.055.257.216,34	(914.230.924,52)	-
2033	144.328.778,07	1.059.148.961,22	(914.820.183,15)	-
2034	145.449.450,49	1.078.410.140,56	(932.960.690,07)	-
2035	148.190.674,15	1.079.143.639,49	(930.952.965,34)	-
2036	150.641.499,80	1.078.177.593,76	(927.536.093,96)	-
2037	152.761.874,72	1.075.308.594,86	(922.546.720,14)	-
2038	154.530.073,72	1.070.456.407,72	(915.926.334,00)	-
2039	155.921.385,84	1.063.516.043,39	(907.594.657,55)	-
2040	156.914.353,92	1.054.472.348,98	(897.557.995,06)	-
2041	157.489.248,66	1.043.233.173,06	(885.743.924,40)	-
2042	157.625.045,38	1.029.744.384,72	(872.119.339,34)	-
2043	157.301.487,56	1.013.964.175,44	(856.662.687,88)	-
2044	156.501.482,48	995.863.131,53	(839.361.649,05)	-
2045	155.212.854,06	975.429.934,52	(820.217.080,46)	-
2046	153.425.427,02	952.671.420,10	(799.245.993,08)	-
2047	151.134.587,66	927.614.834,05	(776.480.246,39)	-
2048	148.340.790,02	900.315.375,87	(751.974.585,85)	-
2049	145.048.900,56	870.858.551,04	(725.809.650,48)	-
2050	141.269.797,83	839.358.159,03	(698.088.361,20)	-
2051	137.021.457,70	805.955.573,26	(668.934.115,56)	-
2052	132.327.555,07	770.820.508,58	(638.492.953,51)	-
2053	127.217.417,52	734.145.581,75	(606.928.164,23)	-
2054	121.724.543,70	696.143.337,99	(574.418.794,29)	-
2055	115.889.391,72	657.042.736,34	(541.153.344,62)	-
2056	109.755.924,14	617.093.584,42	(507.337.660,28)	-
2057	103.373.925,44	576.562.580,74	(473.188.655,30)	-

continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	96.797.978,32	535.733.844,57	(438.935.866,25)	-
2059	90.086.391,75	494.906.994,65	(404.820.602,90)	-
2060	83.300.482,77	454.386.422,57	(371.085.939,80)	-
2061	76.503.541,77	414.475.466,46	(337.971.924,69)	-
2062	69.758.237,95	375.467.182,41	(305.708.944,46)	-
2063	63.124.964,44	337.640.490,98	(274.515.526,54)	-
2064	56.662.372,42	301.256.998,51	(244.594.626,09)	-
2065	50.426.871,89	266.561.316,44	(216.134.444,55)	-
2066	44.470.393,98	233.777.004,08	(189.306.610,10)	-
2067	38.840.317,69	203.097.274,36	(164.256.956,67)	-
2068	33.576.656,04	174.675.190,10	(141.098.534,06)	-
2069	28.709.390,71	148.619.561,80	(119.910.171,09)	-
2070	24.261.065,38	124.999.238,83	(100.738.173,45)	-
2071	20.247.029,25	103.844.766,76	(83.597.737,51)	-
2072	16.673.036,24	85.140.431,33	(68.467.395,09)	-
2073	13.533.701,17	68.818.150,45	(55.284.449,28)	-
2074	10.813.433,03	54.762.216,31	(43.948.783,28)	-
2075	8.488.039,48	42.818.704,15	(34.330.664,67)	-
2076	6.527.730,19	32.810.181,03	(26.282.450,84)	-
2077	4.901.409,34	24.555.686,95	(19.654.277,61)	-
2078	3.580.011,09	17.886.842,82	(14.306.831,73)	-
2079	2.536.323,08	12.647.197,17	(10.110.874,09)	-
2080	1.741.731,53	8.676.307,99	(6.934.576,46)	-
2081	1.162.923,15	5.793.941,27	(4.631.018,12)	-
2082	761.573,78	3.799.311,41	(3.037.737,63)	-
2083	497.621,58	2.487.238,65	(1.989.617,07)	-
2084	332.676,08	1.664.609,02	(1.331.932,94)	-
2085	232.785,78	1.163.077,85	(930.292,07)	-
2086	171.471,83	852.420,33	(680.948,50)	-
2087	131.504,62	648.664,03	(517.159,41)	-
2088	103.672,59	506.528,00	(402.855,41)	-
2089	83.124,90	401.984,82	(318.859,92)	-
2090	67.085,48	321.177,13	(254.091,65)	-
2091	54.017,52	256.251,74	(202.234,22)	-
2092	43.098,17	202.832,06	(159.733,89)	-
2093	33.845,23	158.245,09	(124.399,86)	-
2094	25.963,16	120.770,83	(94.807,67)	-
2095	19.270,27	89.298,93	(70.028,66)	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Governo do Estado fará para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Executivo Militares do Governo do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Poder Executivo Militares, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Poder Executivo Militares, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário – FPREV - Executivo

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Poder Executivo Militares vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$4,174 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 2,431 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$1,743 bilhões, ou 22,79 % das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício.

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	14,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	14,00%	

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro - FFIN – Executivo Militares

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Poder Executivo Militares vinculados ao FFIN - Executivo, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$37,798 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN - Executivo, possui o valor presente de R\$6,283 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$31,515 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001).

Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 95 anos, com fluxo anual previsto para os próximos anos no quadro 13.2, páginas 40 e 41.

Considerando a forma de financiamento do Fundo Financeiro, presente na LC 30/2001 e 192/2018, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	14,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	28,00%	
Aportes do Governo do Estado	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Com o atual plano de custeio, o FFIN – Executivo apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 27,308 milhões em dezembro/2019.

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo Militares com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.